



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 31.981 de 14 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.911.000,00 (doze milhões, novecentos e onze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.005.00			
Ficha	029	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.085,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.915,00
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	110	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.039.680,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.648.00			
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.857.022,00
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 735.648,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	452	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.670.650,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0639.2.591.00			
Ficha	557	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		R\$ 5.568.000,00
Total				R\$ 12.911.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0031.1.022.00			
Ficha	362	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Classificação	15.451.0673.1.309.00			
Ficha	377	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.108.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 3

Classificação	15.451.0819.1.389.00		
Ficha	398	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 3.500.000,00
Classificação	15.451.0819.1.390.00		
Ficha	400	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 2.600.000,00
Classificação	15.451.0819.2.853.00		
Ficha	404	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.203.000,00
Total			R\$ 12.911.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 14 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.017 de 24 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.306.950,00 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.540,00
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.665,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	311	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	319	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	522	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.245,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	549	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0187.2.198.00		
Ficha	628	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	709	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 982.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 1.306.950,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	037	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.205,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 5

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	309	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	318	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	520	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.245,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0210.2.227.00		
Ficha	630	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	687	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 104.350,00
Classificação		26.782.0064.2.141.00		
Ficha	719	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 480.750,00
Unidade	11.02	Trânsito - Engenharia de Trânsito		
Classificação		15.451.0810.2.810.00		
Ficha	724	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Classificação		26.782.0066.2.142.00		
Ficha	726	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.500,00
Unidade	11.03	Direção Coordenação Convênio CIDE		
Classificação		26.782.0549.2.516.00		
Ficha	728	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 166.500,00
Unidade	11.04	Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
Classificação		15.451.0763.2.781.00		
Ficha	732	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.450,00
Ficha	734	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 52.250,00
Ficha	735	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.450,00
Classificação		15.451.0763.2.782.00		
Ficha	736	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 52.250,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		26.782.0820.2.854.00		
Ficha	742	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	743	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	744	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	963	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 1.306.950,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 24 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.042 de 31 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.230.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.606.0596.2.553.00		
Ficha	421	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	467	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.400.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	536	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.800.000,00
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 5.230.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 31 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.043 de 31 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.743,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	081	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.200,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	312	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	580	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 69.343,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.000,00
Total				R\$ 125.743,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0744.2.698.00		
Ficha	082	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.200,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 69.343,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	309	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 8

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	579	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1046	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.000,00
Total				R\$ 125.743,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 31 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.049 de 31 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0782.2.827.00		
Ficha	1129	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	1159	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 16.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	440	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	1158	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 16.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 31 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.050 de 31 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0783.2.834.00			
Ficha	1097	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00
Total				R\$ 12.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 31 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.051 de 31 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	711	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.600,00
Total				R\$ 165.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	704	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.600,00
Total				R\$ 165.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 31 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.052 de 31 de maio de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	704	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.600,00
Total				R\$ 165.600,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	711	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.600,00
Total				R\$ 165.600,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Município de Presidente Prudente, 31 de maio de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.053 de 1 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 837.927,47 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.149,00	
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.180,00	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0005.2.007.00		
Ficha	041	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	1152	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 169,90	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00	
Classificação		04.123.0014.2.016.00		
Ficha	130	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.650,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	498	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.000,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 62.750,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	599	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 223.000,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 233.728,57	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	751	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.000,00	
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0660.2.616.00		
Ficha	764	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 14

Total R\$ 837.927,47

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.865.00			
Ficha	039	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.329,00	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação	08.244.0005.2.007.00			
Ficha	042	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	108	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 169,90	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	129	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.650,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0819.2.853.00			
Ficha	404	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 333.728,57	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	469	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.797,28	
Ficha	471	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 56.952,72	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	494	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.000,00	
Ficha	495	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	601	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 223.000,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	761	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 160.000,00	
Total			R\$ 837.927,47	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 1 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.054 de 1 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0783.2.834.00			
Ficha	1098	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 85.000,00
Total				R\$ 85.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 1 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.055 de 1 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.032.658,08 (um milhão, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.888,02
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 972.770,06
Total				R\$ 1.032.658,08

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.888,02
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 972.770,06
Total				R\$ 1.032.658,08

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 1 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.098 de 11 de junho de 2021

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO,
AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0782.2.827.00		
Ficha	1138	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 700.000,00
Total				R\$ 700.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	557	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 700.000,00
Total				R\$ 700.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 11 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.099 de 11 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 592.801,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	292	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	311	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.701,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	599	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 559.000,00
Total				R\$ 592.801,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	294	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	313	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.701,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	467	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 209.000,00
Ficha	471	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0168.2.181.00		
Ficha	501	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 19

Ficha	536	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
			Total		R\$ 592.801,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 11 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.100 de 11 de junho de 2021

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.816,51 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.500,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	066	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.842,23
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	294	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.700,28
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.774,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	962	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Total				R\$ 55.816,51

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.500,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.842,23



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 21

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.120.00			
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.700,28
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	26.782.0064.2.076.00			
Ficha	713	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.774,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0762.2.780.00			
Ficha	963	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Ficha	964	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Total				R\$ 55.816,51

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 11 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.101 de 15 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0783.2.834.00			
Ficha	1097	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.000,00
Ficha	1100	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Total				R\$ 25.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0783.2.834.00			
Ficha	1098	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Total				R\$ 25.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 15 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.102 de 15 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.239,58 (cento e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 301,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.783,58
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0008.2.012.00		
Ficha	075	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 255,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	294	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	521	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.100,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0084.2.098.00		
Ficha	864	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	893	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	939	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.800,00
Total				R\$ 108.239,58

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 24

Classificação	04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 301,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação	06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.783,58
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação	02.062.0008.2.012.00		
Ficha	076 4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 255,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação	10.302.0171.2.184.00		
Ficha	520 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.100,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0084.2.098.00		
Ficha	860 3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 40.000,00
Classificação	08.244.0090.2.105.00		
Ficha	888 3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 20.000,00
Classificação	08.244.0647.2.599.00		
Ficha	932 3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 20.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1044 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.800,00
Total			R\$ 108.239,58

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 15 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.114 de 18 de junho de 2021

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	900 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Total				R\$ 20.000,00
				R\$ 20.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 18 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.122 de 22 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.448/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.501.512,73 (um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1174	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.000,00	
Ficha	1175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83.000,00	
Ficha	1176	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1178	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1179	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		20.605.0831.2.876.00		
Ficha	1180	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00	
Ficha	1181	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 140.000,00	
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1164	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.065.222,73	
Ficha	1165	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 52.290,00	
Ficha	1166	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1169	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1170	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Ficha	1182	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Classificação		20.608.0828.2.873.00		
Ficha	1171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.000,00	
Ficha	1172	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 83.000,00	
Ficha	1173	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Total			R\$ 1.501.512,73	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	351	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 366.618,00	
Ficha	352	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.560,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	425	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 480.000,00	
Ficha	426	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.730,00	
Ficha	430	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25 de junho de 2021

Ano IV - Edição Nº 859

Página 27

Ficha	431	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 170.000,00
Classificação	23.691.0805.2.805.00			
Ficha	436	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	437	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 140.000,00
Órgão	19	Secretaria Municipal de Relações Institucionais		
Unidade	19.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.124.0553.2.519.00			
Ficha	1080	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 215.604,73
Ficha	1081	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1082	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1083	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1084	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 1.000,00
Ficha	1085	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1086	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1087	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1088	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.501.512,73

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 22 de junho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.132/2021

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 6.257, de 21 de junho de 2021, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 01-20, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, em 12 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de junho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 10.456/2021

Dispõe sobre a modificação da Lei nº 5.002, de 17 de dezembro de 1997, que declara de utilidade pública entidades, no item 113, onde consta “APPA – Associação Prudentina de Prevenção a AIDS”, para “Associação Prudentina de Incentivo a Vida – APIV”.

Autor: Vereador Tiago Santos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O item 113, da Lei nº 5.002, de 17 de dezembro de 1997, que declara de utilidade pública entidades, em que consta “APPA – Associação Prudentina de Prevenção a AIDS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º (...)

(...)

Item 113 – ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE INCENTIVO A VIDA – APIV”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de junho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 84/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 84/2021 MODALIDADE: Pregão eletrônico OBJETO: aquisição de materiais elétricos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 12/07/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 12/07/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de junho de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 93/2021 MODALIDADE: Pregão eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de informática ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 12/07/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 12/07/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de junho de 2021

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FUNDO ESPECIAL LEI 7525

24/06/2021

139.591,85

Presidente Prudente, 24 de Junho de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **25 de junho de 2021, às 17 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, **para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 (Projeto de Lei nº 77/18), bem como do Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) do Município de Presidente Prudente para o quadriênio de 2022 a 2025 - (Projeto de Lei nº 78/18)**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Ato do Presidente nº 07/2013. Segue demais informações como regras sobre a Audiência Pública:

Por conta da pandemia da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, a audiência pública será realizada de forma não presencial. Entretanto, sem prejuízo da publicidade das deliberações legislativas, os trabalhos são transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente. As participações da população em geral, seja por meio de perguntas ou sugestões, poderão ser encaminhadas durante os 15 minutos que antecederão a transmissão, bem como nos 30 minutos iniciais da audiência. Além disso, os projetos completos da LDO/2022 e do PPA 2022/2025, estão disponíveis no site da Câmara, por meio de um banner lateral: www.camarapresidente.sp.gov.br. Neste local, é possível o cidadão, além de consultar, também encaminhar sua sugestão de forma antecipada.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 01 de junho de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente

eo

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 25 de
junho de 2021 08:20:22

